

PORTARIA Nº 632/2014

Constitui Comissão com a finalidade de regularizar, mediante instrumento próprio, as cessões de uso de espaço no âmbito do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de regularizar, mediante instrumento próprio, as cessões de uso de espaço no âmbito do Tribunal.

Art. 2º A Comissão se constituirá dos seguintes componentes:

I – o Ex.^{mo} Sr. Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, **ANTÔNIO TEÓFILO FILHO**, que presidirá a Comissão;

II – a Sr.^a Diretora-Geral, **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**;

III – a Sr.^a Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**;

IV – a Sr.^a Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, **DEVEM MOURA MILLER**;

V – o Sr. Diretor da Divisão de Engenharia, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**;

VI – a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA BERNADETE FERNANDES GOMES**, servidora do Setor de Contratos do Tribunal.

Art. 3º A Presidência da Comissão, nos impedimentos do Titular, poderá ser exercida pela Sr.^a Diretora-Geral.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 514, de 11 de julho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal